



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 024/2024

SÚMULA: “AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS FÉRIAS DO SERVIDOR ELISEU LEITE DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia de 30 (trinta) dias, das **FÉRIAS** do servidor **ELISEU LEITE DA SILVA**, matrícula nº 053, contador, referente ao período de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022, a ser paga no mês de Maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 24/05/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara